

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 17.716, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Uma casa com 46,78m², contendo: 3 dormitórios, sala, corredor, banheiro e cozinha, edificada sobre o lote nº 3, Quadra E, Rua 3, Conjunto Residencial Rodoviário, Setor Rodoviário - Dergo, com área de 200,00m²; sendo: 10,00m de frente e fundo, com o lote 17 e 20,00m dos lados, com os lote 4 à direita e 2 à esquerda. **PROPRIETÁRIA**: INCA S/A - **CREDITO IMOBILIÁRIO**, com sede nesta Capital, CGC nº 01.564.053/0001-06. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrição nº 92.834 neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-17.716 - Goiânia, 12 de janeiro de 1978. Por Contrato Particular de Compra e Venda, com pacto Adjeto de Hipoteca e Financiamento, datado de 21/11/77, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel, objeto desta matrícula ao Sr. **VANDELREI XAVIER**, CPF nº 085.988.001-04, comerciante e s/m **GENY CORREIA XAVIER**, do lar, brasileiros, residentes nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 159.500,00. Dou fé. O Suboficial.

R2-17.716 - Goiânia, 12 de janeiro de 1978. Constante do Contrato acima mencionado, o Sr. Vandelrei Xavier e s/m, deram o imóvel, objeto desta matrícula, em 1ª e especial hipoteca à **INCA S/A - CREDITO IMOBILIÁRIO**, pela importância de Cr\$ 168.610,03, equivalentes à 742.28499 UPC, a ser resgatado em 300 prestações mensais, a partir de 21/12/77, à taxa de juros de 1,8% ao ano. Demais condições constam do contrato arquivado nesta Cartório. Dou fé. O Suboficial.

Av3-17.716 - Goiânia, 12 de janeiro de 1978. Cédula Hipotecária Integral, emitida nos termos do Decreto Lei 70 de 21/11/66 e RD 21/75 do BNH, representativa de hipoteca de 1º grau, nº 6.575,7 série AD, datada de 21/11/77, cuja dívida inicial é de Cr\$ 168.610,03, à taxa de juros de 1,8 ao ano, em 300 prestações mensais, a partir de 21/12/77, sendo Emitente e Favorecida: **INCA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO** e Devedor: **VALDELREI XAVIER E S/M**, acima qualificados. Dou fé. O Suboficial.

Av4-17.716 - Goiânia, 15 de julho de 1980. Certifico que, instruído com o requerimento, acompanhada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Economia Crédito Imobiliário S/A - Economiza, realizada em 18/01/78, devidamente registrada na JUCEMG sob nº 443.824/78 e na JUCEG sob nº 52.1336,0, que em virtude de Incorporação, a credora Inca S/A - Crédito Imobiliário, passou a girar sob denominação social de Economia Imobiliário S/A - Economiza. Dou. O Suboficial.

R5-17.716 - Goiânia, 15 de julho de 1980. Pelo Contrato de Compra e Venda, com Sub-rogação de Dívida Hipotecária e Renegociação de plano de pagamento, datado de 21/06/80, os proprietários retro qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, à **JERÔNIMA MARIA BARBOSA AFONSO**, brasileira, desquitada, costureira, CPF nº 052.047.391-49, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 370.621,92. Dou fé. O Suboficial.

Av6-17.716 - Goiânia, 15 de julho de 1980. Constante do Contrato acima, o Sr. Vandelrrei Xavier e s/m, cedem e transferem a Sra. Jerônima Maria Barbosa Afonso, todos os seus direitos e demais obrigações, decorrentes do contrato a que estavam vinculados, conforme R2 retro, sendo o valor da dívida sub-rogada de Cr\$ 370.621,92, equivalentes a 678,00000 UPC, a ser resgatada em 269 prestações mensais, a partir de 21/07/80 a taxa nominal de juros de 1,8% ao ano. Demais condições. Constan do contrato, arquivado neste cartório. Dou fé. O Suboficial.

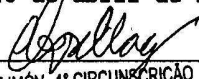
Av7-17.716 - Goiânia, 15 de julho de 1980. Certifico que, em virtude de nova reformulação à Cédula Hipotecária nº 6.575,7 série AD, fica cancelada a Av3 retro. Dou fé. O Suboficial.

Av8-17.716 - Goiânia, 15 de julho de 1980. Cédula Hipotecária Integral, emitida nos termos do Decreto Lei nº 70, de 21/11/66 e RD 21/75 do BNH, representativa de Hipoteca de 1º grau, nº 6.5757 série AD, 1ª reformulação, datada de 21/06/80, cuja dívida inicial e de Cr\$ 370.621,92, à taxa nominal de juros de 1,8% ao ano em 269 prestações mensais, a partir de 21/07/80, sendo emitente e favorecida, a Economia Crédito Imobiliário S/A - ECONOMISA, e devedora, Jerônima Maria Barbosa Afonso, já qualificada. Dou fé. O Suboficial.

Av9-17.716 - Goiânia, 17 de maio de 1994. Procedo ao cancelamento da hipoteca e Cédula referente ao R2 e Av3 desta matrícula em virtude da autorização para cancelamento das mesmas, expedida pela Economia Imobiliária S/A, ECONOMISA em 07/04/94, e em consequência fica cancelada a Av6 acima. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 28 de abril de 2010.


REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Christian Schlag
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$0,00

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ SEPLAN

Rúbrica da autoridade expedidora.: 

